

## CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO MANUAL BRASILEIRO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO – MBFT

2. Exemplos de objetos e

resto de alimento, água,

lata de bebida (cerveja,

suco, refrigerante, água, etc.), lixo, entulho, etc.

substâncias: cigarro, papel,

## FICHA DE FISCALIZAÇÃO Tipificação Resumida: Código do Enquadramento: Atirar do veículo objetos ou substâncias. 523-11 **Amparo Legal:** Art. 172. Tipificação do Enquadramento: Atirar do veículo ou abandonar na via objetos ou substâncias. Penalidade: Pode Configurar Crime de **Gravidade:** Medida Administrativa: Média Multa Trânsito: Não Competência: Infrator: NÃO Condutor Órgão ou Entidade de Trânsito Municipal e Rodoviário. Pontuação: Constatação da Infração: Possível sem Abordagem. Definições e Exemplos do Campo de **Quando AUTUAR** Quando NÃO Autuar **Procedimentos** Observações do AIT: 1. Veículo estacionado. 1. Quando a substância for 1. VIA - superfície por onde 1. O condutor atirou do parado, imobilizado ou em atirada por passageiro de transitam veículos, pessoas veículo uma lata de circulação do qual o condutor transporte coletivo de e animais, compreendendo refrigerante. e/ou passageiro atira objeto passageiros. a pista, a calçada, o ou substância na via. acostamento, ilha e 2. Passageiro atirou do 2. Veículo estacionado, parado canteiro central. veículo bituca de cigarro. ou imobilizado do qual o

condutor e/ou passageiro

substância na via utilizar

enquadramento específico:

3. Condutor do veículo que deixar de retirar todo e qualquer objeto que tenha sido utilizado para sinalização temporária da via (galhos, cones, etc), utilizar

enquadramento específico:

4. Utilizar enquadramento específico quando transitar com o veículo derramando, lançando ou arrastando sobre

4.1. carga que esteja transportando, art. 231, II, alínea "a", 678-51, 678-52 ou

4.2. combustível ou lubrificante que esteja utilizando, art. 231, II, alínea

4.3. qualquer objeto que possa acarretar risco de acidente, art. 231, II, alínea

abandona objeto ou

523-12, Art. 172.

647-50, art. 226.

a via:

678-53;

"b", 679-30;

"c", 680-70.

Informações Complementares:

Não há.